



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.**

Ao 1º dia do mês de junho do ano de 2023, às 10h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para analisarem os seguintes proposições: **01. PROJETO DE LEI Nº 01/2023 – AUTOR:** Ver. Manoel Stalin Costa Cordeiro - **MATÉRIA:** “Garante aos Estudantes do Município de Montes Claros o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona”. A comissão adiou a emissão do parecer, tendo em vista que o autor do projeto teve o seu mandato cassado. **02. PROJETO DE LEI Nº 10/2023 – AUTOR:** Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a Política Pública do Município para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares. A comissão adiou a emissão de parecer. **03. PROJETO DE LEI Nº 39/2023 – AUTOR:** Ver. Rodrigo Maia de Oliveira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência e estabelece a obrigatoriedade de vagas para esse público nos estacionamentos, bem como o direito à carteira como documento comprovatório de que a pessoa é portadora dessa síndrome. A comissão adiou a emissão do parecer. **04. PROJETO DE LEI Nº 40/2023 – AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso – **MATÉRIA:** Estabelece procedimentos de atendimento e medidas protetivas para os casos de violência contra o professor em relação escolar. A comissão adiou a emissão do parecer. **05. PROJETO DE LEI Nº 41/2023 – AUTOR:** Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso – **MATÉRIA:** Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no município de Montes Claros e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer. **06. PROJETO DE LEI Nº 45/2023 – AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus - **MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Condomínio Vale das Hortênsias. A comissão adiou a emissão do parecer. **07. PROJETO DE LEI Nº 50/2023 – AUTOR:** Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes – **MATÉRIA:** Institui a Política Municipal de Saúde Mental de crianças e adolescentes no âmbito do Município de Montes Claros. A comissão adiou a emissão do



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

parecer. A comissão adiou a emissão do parecer. **08. PROJETO DE LEI Nº 51/2023 –**

AUTOR: Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Institui a Campanha "JUNHO ARCO-ÍRIS" e o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ no Calendário Oficial do Município de Montes Claros/MG e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer. **09.**

PROJETO DE LEI Nº 55/2023 – AUTOR: Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Institui o Componente Municipal de Auditoria do sistema único de saúde - SUS no âmbito do município de montes claros e dá outras providências. A comissão adiou a emissão do parecer. **10.**

PROJETO DE LEI nº 60/2023 – AUTOR: Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Dispõe sobre as diretrizes para criação do Programa de Incentivo ao Emprego para as Mães Solo no Município de Montes Claros e dá outras providências. A comissão adiou a emissão de parecer. **11. PROJETO DE LEI nº 61/2023 – AUTOR:** Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes –

MATÉRIA: Institui a semana de conscientização da saúde mental de crianças e adolescentes no âmbito do município de montes claros. A comissão adiou a emissão de parecer. **12.**

PROJETO DE LEI nº 62/2023 – AUTOR: Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Institui o Dia Municipal de Luta Contra a LGBTQIA+FOBIA e dá outras providências. A comissão adiou a emissão de parecer. **13. PROJETO DE LEI nº 64/2023 – AUTOR:** Ver. Cecília Meireles Ferreira – **MATÉRIA:** Institui o Dia Municipal das Mães Solo, no Município de Montes Claros, e dá outras providências. A comissão adiou a emissão de parecer. **14.**

PROJETO DE LEI nº 65/2023 – AUTOR: Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. A Comissão adiou a emissão do parecer para realização da audiência pública sobre a proposição. **15. PROJETO DE LEI nº 66/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Altera o artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.631, de 16 de agosto de 2006. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

16. PROJETO DE LEI nº 67/2023 – AUTOR: Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Altera o artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.626, DE 25 de julho de 2006 . A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição. **17. PROJETO DE LEI nº 68/2023 – AUTOR:**

Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Autoriza Desafetação e Alienação de área no Loteamento Prolongamento Todos os Santos. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição. **18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 13/2023 – AUTOR:** Executivo Municipal – **MATÉRIA:** Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

91, de 22 de março de 2022. A comissão emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade da proposição. **19. PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 11/2023 – AUTOR:** Maria Helena de Quadros Lopes – **MATÉRIA:** Revoga o parágrafo 3º do Art. 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros – MG. A comissão adiou a emissão do parecer. Na oportunidade, a Comissão deliberou pela realização de audiência pública do Projeto de Lei nº 65/2023, Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Ficou agendada para o dia 07/06/2023, às 08h, no Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Montes Claros, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus